

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXIV • Nº 33

Poder Judiciário Federal

Recife, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2007

Justiça Federal

PORTARIA N.º 94 /2007 – DF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

Disciplina o horário de expediente durante o período de carnaval nesta Seção Judiciária de Pernambuco.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o Ato nº 67 de 12 de fevereiro de 2007, do Eg. TRF-5ª Região, que disciplina o horário de expediente naquela Corte e nas Seções Judiciárias vinculadas à 5ª Região, na sexta-feira, dia 16 de fevereiro e na quarta-feira de cinzas;

R E S O L V E :

1.**DETERMINAR** que o expediente da Seção Judiciária de Pernambuco, no dia 16.02.2007 permaneça no horário de 08 às 13:00 horas, inclusive para o Setor de Distribuição e Protocolo;

2.**DECRETAR** ponto facultativo para o expediente da quarta-feira de cinzas, dia 21.02.2007;

3.**PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis no mencionado dia, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

O DOUTOR FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 387, de 23 de agosto de 2004, do Conselho da Justiça Federal, e ainda, o estabelecido nas Resoluções nº 12, de 23 de abril de 2004 e nº 20, de 11 de maio de 2005, ambas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõem sobre o instituto da remoção no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau e da 5ª Região, respectivamente;

CONSIDERANDO o Ato nº 46, publicado no DOU em 02 de fevereiro de 2007, bem como os Atos nº 65 e 66, publicados no DOU em 14 de fevereiro de 2007, do TRF da 5ª região, e a consequente existência de 02 cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e 01 cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, na sede da Seção Judiciária de Pernambuco;

RESOLVE:

I – **Tornar público** que os servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Serra Talhada, Petrolina, Caruaru, Salgueiro e Garanhuns e na sede da Seção Judiciária de Pernambuco poderão pleitear remoção, concorrendo às vagas existentes, conforme o disposto no quadro de vagas abaixo:

Localidade Técnico Judiciário – Área Administrativa Recife 02
Localidade Analista Judiciário – Área Judiciária Recife 01
II – **Informar** que os servidores interessados na remoção deverão formular pedido, por escrito, à Presidência do TRF-5ª Região, através da Direção do Foro, encaminhado ao Setor de Movimentação e Capacitação de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital;
III – **Cientificar** que os demais servidores poderão apresentar pleito, por escrito, dentro do prazo estipulado no item anterior, no sentido da remoção para os cargos atualmente ocupados por servidores que se candidatarem à remoção, nos termos do presente Edital;
IV – **Cientificar**, ainda, que o critério adotado para efeito da apreciação do pedido será, objetivamente, o da ordem de classificação no concurso que ensejou a nomeação, conforme dispõe o art. 1º, § 2º da Resolução nº 12/2004 do TRF-5ª Região.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro

1ª VARA FEDERAL

Nº BOLETIM 2007.000016

ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA
Juiz Federal

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 14/02/2007 13:10

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

1 - 2000.83.00.014600-6 UNIAO FEDERAL (Adv. MARIA AUGUSTA SOARES DE O FERREIRA) x AMALIA FERREIRA DE LIMA (Adv. OLGA MAIA BARROS, MARIA LUCIA SOARES DE

ALBUQUERQUE) x CANDIDA MARIA DA SILVA SIQUEIRA (Adv. ISRAEL ALVES DE LIMA) x IVONETE DE LIMA SANTOS E OUTRO (Adv. OLGA MAIA BARROS). D E S P A C H O Defiro o prazo de 15 (quinze) dias solicitado pelos autores às fls. 41/43, para apresentação de planilhas. Recife, 18/12/2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara - PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2006 R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2006

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

2 - 2006.83.00.006816-2 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOAO DIAS DE AMORIM FILHO) x JOSE FERNANDO PINTO DE SOUZA (Adv. HERCILIO ALVES DA SILVA). Proc. nº 2006.6816-2 JUSTIÇA FEDERAL FI. CERTIDÃO Certifico que em face do disposto no art. 3º, inciso 5, do Provimento nº 002/TRF - 5ª Região, de 30.11.2000, faço REMESSA dos presentes autos ao setor de PUBLICAÇÃO, a fim de intimar as partes quanto aos cálculos e informações prestadas pela contadoria deste juízo, no prazo de 05 (cinco) dias. Recife, 11/2/2007 Marta Lobo Analista Jud.

3 - 2006.83.00.011245-0 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOAO DIAS DE AMORIM FILHO) x JOANA ALVES MENDES (Adv. MANOEL RAMIRO DE OLIVEIRA). DESPACHO Apense-se este feito ao principal, certificando-se a tempestividade. Sendo tempestivos, recebo os presentes Embargos no efeito suspensivo, intimando-se a parte contrária para responder, no prazo legal. Recife, / / 2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara/PE

4 - 2006.83.00.011246-1 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOAO DIAS DE AMORIM FILHO) x ALFREDO SOARES DE OLIVEIRA (Adv. MARNIA GRACY P DE PAULA DE L.SIMON, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA). DESPACHO Apense-se este feito ao principal, certificando-se a tempestividade. Sendo tempestivos, recebo os presentes Embargos no efeito suspensivo, intimando-se a parte contrária para responder, no prazo legal. Recife, 17 de novembro de 2006. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara/PE

97 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

5 - 93.0008609-0 MIGUEL DE ASSIS BEZERRA (Adv. MARIA JOANITA SOARES DA SILVA, SILVANA SOARES COSTA) x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JULIA DE ANDRADE FERRAZ). D E S P A C H O Aguarde-se por 30 (trinta) dias a manifestação da parte autora. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos após baixa na distribuição. Recife, 18/12/2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara - PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2006 R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2006

6 - 94.0007808-0 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS (Adv. LUIZ GUILHERME G. ANTUNES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. ADRIANO FARIAS FERNANDES) x UNIAO FEDERAL (Adv. PROCURADOR DA UNIAO FEDERAL). DESPACHO Vista aos Autores sobre a manifestação da CEF à fl.255. Precluso, arquivem-se os autos após baixa na Distribuição. Recife, 8 de novembro de 2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara/PE

7 - 97.0010519-9 ALVARO SIMPLICIO DE LIMA E OUTROS (Adv. ROBERTO RODRIGUES SOUGEY) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. JOSIAS ALVES BEZERRA) x UNIAO FEDERAL (Adv. STEPHANIE COSTA CRUZ REIS CUNHA). DESPACHO Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a providência efetuada pela CEF, no prazo de 15 (quinze) dias, concordando com os valores depositados ou efetuando as impugnações que entender necessárias, observado, embora de forma invertida por força da auto-execução, o procedimento do artigo 461, do CPC. Recife, 4 de dezembro de 2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara - PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara/PE. Recife, ____ / ____ / ____ R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2006

8 - 98.0005719-6 NELSON BEZERRA DE MELO E OUTROS (Adv. MARCUS COSTA DE AZEVEDO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. ADRIANO FARIAS FERNANDES, ADRIANO FARIAS FERNANDES). D E S P A C H O Ante o desbloqueio anunciado pela CEF às fls. 271/277, digam os autores sobre a satisfação do crédito. Recife, 30/11/2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara - PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2006 R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2006

9 - 2000.83.00.003139-2 MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA CUNHA E OUTROS (Adv. ISIDORO RAMOS CORDEIRO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. JOSIAS ALVES BEZERRA). DESPACHO Cumpra a CEF a obrigação de fazer com relação à Autora MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA CUNHA, a partir das informações de fl. 178. Recife, 27 de novembro de 2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara/PE

10 - 2002.83.00.005668-3 JOSE BARBOSA DE MELO JUNIOR (Adv. LUIZ ALBERTO DA SILVA, JANDIRA VIEIRA DE BRITO SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. CONCEIÇÃO KEANE GOMES CHAVES). D E S P A C H O Diga o autor sobre o informado pela CEF às fls. 116/120. Recife, 17/11/2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara - PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2006 R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2006

11 - 2002.83.00.019558-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. NATANAEL LOBAO CRUZ, MAX EDUARDO ALVES RIBEIRO) x AGOSTINHO DE CARVALHO JUNIOR (Adv. MILSJ SOARES FARIAS). DESPACHO A CEF para se pronunciar. Recife, 14/12/2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA

12 - 2003.83.00.014448-5 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CREMEPE (Adv. ROBERTA SILVA MELO FERNANDES, JEANINE MACEDO PARAISO CAMPOS) x REDLAPE - REDE DE LABORATORIOS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO E MEDICINA DIAGNOSTICA E OUTROS (Adv. FREDERICO GOMES DA COSTA RAMOS). D E S P A C H O Aguarde-se a manifestação do CREMEPE por 10 (dez) dias. Decorrido o prazo “in albis” arquivem-se os autos após baixa na distribuição. Recife, 17/11/2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara - PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2006 R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2006

13 - 2004.83.00.004069-6 ESPOLIO DE JOSE ARMANDO DIAS PACHECO (Adv. KARINA SCHNARNDORF DORNELAS CAMARA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. ADRIANO FARIAS FERNANDES). D ESPACHO Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a providência efetuada pela CEF, no prazo de 15 (quinze) dias, concordando com os valores depositados ou efetuando as impugnações que entender necessárias, observado, embora de forma invertida por força da auto-execução, o procedimento do artigo 461, do CPC. Recife, 22 de janeiro de 2007 ALLAN ENDRY VERAS FERREIRA Juiz Federal Substituto da 13ª Vara - PE no exercício cumulativo da 1ª Vara / PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2007 R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2007

14 - 2004.83.00.007409-8 RODOLFO COELHO CESAR (Adv. JOSE VALDERIO DO NASCIMENTO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. NATANAEL LOBAO CRUZ). D E S P A C H O Determino a intimação da CEF para, no prazo de 90 (noventa) dias, comprovar o adimplemento da obrigação de fazer constante da sentença no teor em que transitou em julgado, sob pena da adoção de uma das medidas previstas no artigo 461, § 5o, do CPC. Intime-se. Recife, 4/12/2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara - PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2005 R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2005

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

15 - 97.0002928-0 JOSE CARLOS DIAS E OUTROS (Adv. MARIA DO ROSARIO DE F VAZ RODRIGUES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. ELMO CABRAL DOS SANTOS, MAX EDUARDO ALVES RIBEIRO) x UNIAO FEDERAL (Adv. STEPHANIE COSTA CRUZ REIS CUNHA). DESPACHO Aguarde-se por 30 (trinta) dias manifestação objetiva da parte autora, quanto à continuidade da execução. Decorrido esse prazo, arquivem-se os presentes autos após baixa na Distribuição. Recife, 8 de novembro de 2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara/PE

16 - 97.0009318-2 VALQUIRIA MONTEIRO DE MELO E OUTROS (Adv. MARIA DO ROSARIO DE F VAZ RODRIGUES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. ADRIANO FARIAS FERNANDES) x UNIAO FEDERAL (Adv. JOSE EDMUNDO BARROS DE LACERDA). Processo.: 2002.8999-8 Fls. CONCLUSOS Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal da 1ª Vara/PE. Recife, 8/11/2006 Marta Lobo Analista Jud. DESPACHO Desentranhem-se os documentos solicitados pela CEF à fl. 52. Após, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Recife, 8 de novembro de 2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal 1ª Vara-PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal Substituto da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2006 .. R E M E S S A Nesta data faço REMESSA dos presentes autos à PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2006

17 - 99.0012289-5 MARIA SELMA LOPES MACHADO E OUTRO (Adv. PAULO DE SOUZA AZEVEDO, ARAMIS FRANCISCO TRINDADE DE SOUZA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. RODRIGO CAHU BELTRAO, ADVOGADO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL). D E S P A C H O Ante o retorno dos autos do ETRF, vista à Parte Autora. Recife, 16/1/2007 ALLAN ENDRY VERAS FERREIRA Juiz Federal Substituto da 13ª Vara - PE no exercício cumulativo da 1ª Vara Federal D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2007 R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2007

18 - 2000.83.00.016708-3 IZAIAS JUVENCIO DA SILVA (Adv. TELGA MORAES SANTOS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. CONCEIÇÃO KEANE GOMES CHAVES) x UNIAO FEDERAL (Adv. SEM ADVOGADO). D E S P A C H O Vista a parte autora sobre o informado pela CEF às fls. 166/168. Precluso, arquivem-se os autos após baixa na distribuição. Recife, 17/11/2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara - PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2006 R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2006

19 - 2002.83.00.000398-8 LUIZ AMERICO FARIAS GOMES (Adv. NEWTON GOMES DA SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. ANGELO GUSTAVO B PETER). D E S P A C H O Homologo para todos os efeitos o valor creditado pela CEF em favor do Autor LUIZ AMÉRICO FARIAS GOMES. Para efeito de eventual saque, comprove o interessado proceder os requisitos da Lei nº 8.036/90, art. 20, ex-vi, art. 8º da LC nº 110/01, c/c parágrafo único, art. 29-D, da Lei nº 8.036/90. Precluso, determino a liberação dos valores depositados no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se a Caixa Econômica Federal para assim proceder, comunicando o efetivo cumprimento, em 10 (dez) dias. Intimem-se. Recife, 11/12/2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara - PE

20 - 2003.83.00.027148-3 MURILO DE MORAES CANAVARRO (Adv. PAULO CAVALCANTI MALTA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. ADRIANO FARIAS FERNANDES). D ESPACHO Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a providência efetuada pela CEF às fls. 78 / 87, no prazo de 15 (quinze) dias, concordando com os valores depositados ou efetuando as impugnações que entender necessárias, observado, embora de forma invertida por força da auto-execução, o procedimento do artigo 461, do CPC. Recife, 22 de janeiro de 2007 ALLAN ENDRY VERAS FERREIRA Juiz Federal Substituto da 13ª Vara - PE no exercício cumulativo da 1ª Vara / PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2007 R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2007

21 - 2004.83.00.011308-0 MIGUEL RODRIGUES DA SILVA FILHO (Adv. ALEXANDRE ALVES DE AQUINO FONSECA, PEDRO PAULO DE ARAUJO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. MARIA DAS GRACAS DE O. CARVALHO). D E S P A C H O Determino a intimação da CEF para, no prazo de 90 (noventa) dias, comprovar o adimplemento da obrigação de fazer constante da sentença no teor em que transitou em julgado, sob pena da adoção de uma das medidas previstas no artigo 461, § 5o, do CPC. Intime-se. Recife, 4/12/2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara - PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2005 R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2005

22 - 2004.83.00.020909-5 PEDRO LUCIO COSTA PASSOS (Adv. MICHELE PETROSINO JUNIOR) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. ADRIANO FARIAS FERNANDES, MAX EDUARDO ALVES RIBEIRO). D ESPACHO Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a providência efetuada pela CEF, no prazo de 15 (quinze) dias, concordando com os valores depositados ou efetuando as impugnações que entender necessárias, observado, embora de forma invertida por força da auto-execução, o procedimento do artigo 461, do CPC. Recife, 22 de janeiro de 2007 ALLAN ENDRY VERAS FERREIRA Juiz Federal Substituto da 13ª Vara - PE no exercício cumulativo da 1ª Vara / PE D A T A Nesta data, recebi os presentes autos do MM Juiz Federal da 1ª Vara - PE. Recife, ____ / ____ / 2007 R E M E S S A Nesta data, faço REMESSA dos presentes autos ao SETOR DE PUBLICAÇÃO, para os devidos fins. Recife, ____ / ____ / 2007

23 - 2005.83.00.006628-4 EDILBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR E OUTROS (Adv. GUSTAVO ROBERTO MONTENEGRO TORRES) x COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF. DESPACHO Intime-se a CHESF - COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, a se manifestar quanto ao seu interesse na execução da sucumbência. Recife, 10-nov-06 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal, 1ª Vara/PE

11 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

24 - 97.0015178-6 ARLETE MIRANDA NERY (Adv. EDUARDO PESSOA CRUCHO CUNHA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. IZABEL URQUIZA GODOI). DESPACHO Aguarde-se por 15(quinze) dias manifestação da parte Autora. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos após baixa na Distribuição. Recife, 16 de novembro de 2006 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara/PE

59 - CARTA DE SENTENÇA

25 - 2006.83.00.005198-8 CARLO MARCUS CORREIA (Adv. JETHRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR) x UNIAO FEDERAL (Adv. JOSE EDMUNDO BARROS DE LACERDA). DESPACHO Diga a parte exequente, quanto ao cumprimento da obrigação de fazer pela União Federal. Recife, 11-dez-06 ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal, 1ª Vara/PE
Total Intimação : 25